



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

A T O N°. 207/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n°. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 ambos da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990, Lei n°. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora EUNICE DE OLIVEIRA LOPES, portadora do RG n°. -0103408-1-SSP/MT, data de expedição 12.12.1995 e do CPF/MF. sob n°. 103.790.611-04, matrícula funcional n°. 1892, servidora incluída no Quadro Suplementar, criado pelo Decreto Legislativo n°. 2.878, de 16.08.1995, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n°. 33, de 07.12.1994, e 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n°. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, no período de 01.09.1983 a 25.02.2014, isto é, 11.126 (onze mil, cento e vinte e seis) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, n°. 062/2014, de 22.04.2014, fls. 109/112-PG, e Parecer Técnico n°. 026/SCI/AUDIT/2014, de 08.07.2014 (Secretaria de Controle Interno), fls. 113/119-AUDIT/ALMT, CP-PRO n°. 004570, em atenção ao Processo n°. 109/2014, de 04.02.2014.

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Data: 08 / 08 / 2014

Ass.: [Assinatura]

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR ----- [Assinatura] Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI ----- 1º Secretário

CONSIDERANDO a remoção voluntária da Defensora Pública Dra. Maria Alessandra Silvério, conforme portaria nº. 181/2014/SDPG, publicada no Diário Oficial do dia 11/07/2014;

CONSIDERANDO que referida Defensora tinha lotação na 5ª Defensoria Pública do Núcleo da Comarca de Rondonópolis, conforme Portaria nº. 078/2012/DPG, publicada no D.O. de 08/08/2012;

CONSIDERANDO que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53, da LCE nº 146/2003;

CONSIDERANDO que a última vaga aberta para preenchimento por remoção foi pelo critério de MERECIMENTO, conforme Edital nº. 12/2014, publicado no D.O. de 30/07/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão execução de entrância especial mencionado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

Núcleo de Rondonópolis:

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO
5ª Defensoria	1ª Vara de Família e Vara Especializada de Violência Doméstica (processos ímprobes da defesa da mulher).	Antiguidade

Art. 2º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: subdefensoria@dp.mt.gov.br

§2º. Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral

PORTARIA N.º 204/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo mencionado assumirá suas funções no órgão de sua lotação estabelecida pela Portaria nº. 130/2010, publicada no Diário Oficial no dia 25/10/2010, no interesse da Administração Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Dra. Luciana Decesaro Galeazzi	3ª Defensoria – Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente, no que concerne à sua designação, a Portaria nº. 115/2010/DPG.

Cuiabá, 30 de julho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AT O N.º 207/2014

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora EUNICE DE OLIVEIRA LOPES, portadora do RG nº. -0103408-1-SSP/MT, data de expedição 12.12.1995 e do CPF/MF, sob nº. 103.790.611-04, matrícula funcional nº. 1892, servidora incluída no Quadro Suplementar, criado pelo Decreto Legislativo nº. 2.878, de 16.08.1995, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, no período de 01.09.1983 a 25.02.2014, isto é, 11.126 (onze mil, cento e vinte e seis) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, n.º 052/2014, de 22.04.2014, fls. 109/112-PG, e Parecer Técnico JSCI/AUDIT/2014, de 08.07.2014 (Secretaria de Controle Interno), fls. 113/119-AUDIT/ALMT, CP-PRO n.º. 004570, em atenção ao Processo nº. 109/2014, de 04.02.2014, REGISTRADO, PUBLICADO, CUM-PRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de julho de 2014.

Dep. ROMALDO JÚNIOR

Dep. MAURO SAVI

Presidente em exercício

1º Secretário

AT O N.º 208/2014

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora NELI SIQUEIRA DE PINHO, portadora do RG nº. 0411819-7-SSP/MT, data de expedição 28.03.2011 e do CPF/MF, sob nº. 345.806.461-34, matrícula funcional nº. 5241, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, no período de 01.03.1983 a 11.03.2014, isto é, 11.326 (onze mil, trezentos e vinte e seis) dias, OUTRAS AVERBAÇÕES: Matos Comércio Importadora, no período de 02.01.1970 a 20.03.1971, perfazendo 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, isto é, 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) dias trabalhados; Casas Buri S/A, no período de 08.09.1972 a 25.01.1973, perfazendo 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, isto é, 138 (cento e trinta e oito) dias trabalhados, computada a averbação em dobro para fins de aposentadoria a licença prêmio não usufruída, referente aos quinquênios de 01.03.1983 a 01.03.1988 e 01.03.1988 a 01.03.1993, perfazendo 12 (doze) meses, isto é, 360 (trezentos e sessenta) dias, totalizando o tempo total de 33 (trinta e três) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, isto é, 12.268 (doze mil, duzentos e sessenta e oito) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral n.º 060/2014, de 15.04.2014, fls. 135/137 v-PG, e Parecer Técnico n.º. 025/AUDIT/SCI/2014, de 08.07.2014 (Secretaria de Controle Interno), fls. 139/145-AUDIT/ALMT, CP-PRO n.º. 004578, em atenção ao Processo nº. 144/2014, de 10.02.2014, REGISTRADO, PUBLICADO, CUM-PRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de julho de 2014.

Dep. ROMALDO JÚNIOR

Dep. MAURO SAVI

Presidente em exercício

1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 023/2014

Informações específicas: Altera o Edital Original o Termo de Referência. **Objeto:** Prestação de serviço com locação de tendas, banheiros químicos, grade de contenção e placas metálicas; palcos geospaice; som e luz; contratação de serviços de show pirotécnico computadorizado; locação de telão; passarela e palco; locação de equipamentos sky walker; sonorização e palco para olímbairros e desfile cívico; e locação de grupo gerador para realização dos festivais: gospel, náutico e cultural, desfile cívico e olímbairros. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas (horário de Brasília), do dia 14/08/2014. **Editais original e complementar:** Afixados no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de Agosto de 2014, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, 8.666/93 e alterações. Alto Araguaia – MT, 31/07/2014. **Renata Femino de Oliveira** - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguene, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2014 — RESULTADO

Objeto: Construção Do Centro De Eventos Do Idoso; Construção De 02 (Duas) Unidades De Saúde Da Família; Construção E Urbanização De Praças; Construção De Duas Quadras Poliesportiva e Instalação Elétrica No Centro Esportivo De Alto Araguaia, tudo conforme Projeto Básico. O Presidente da Comissão de Licitação vem retificar o valor do Lote 04 da Concorrência Pública 009/2014. Dessa forma **Onde se Lê:** LOTE 04 - No valor de R\$ 112.800,09 (Cento e doze mil e oitocentos reais e nove centavos). **Deve se Lê:** LOTE 04 - No valor de R\$ 112.563,89 (Cento e doze mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos). As demais partes do edital permanecem inalteradas. **Antônio Barcelos Cesário** - Presidente da CPL